



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 04/03/2013, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, ISABELA RAICIK DUTRA POHL, juntamente com apoio da Dr. SYBELLE LEICHSENING, JAIRO SEVERINO DE FREITAS e Secretario de Obras e Serviços Públicos o Sr. VALDECIR DE SOUZA, nomeados pelo DECRETO Nº 1507/2012, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 05/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SEIXO DE CAVA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

### **Empresas Participantes (Credenciadas)**

HARDT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
MIRANDA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA  
EXTRATORA IRMÃO HATTENHAUER LTDA ME

### **Representantes (Credenciados)**

BARBARA LUIZA HARDT  
PAULO GABRIEL DE MIRANDA  
JONATHAN RICARDO HATTENHAUER

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

<b>Itens</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Lance</b>	<b>Vlr Negociado</b>
1	MIRANDA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	34,0000	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa(s) MIRANDA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA deixou de apresentar a certidão exigida no item 6.5.6.5 portanto considerada Inabilitada para o certame. Na sequência a Sra. Pregoeira prezando pelo princípio da economicidade propôs à empresa ofertante do segundo menor preço para que abaixasse seu lance até o valor menor, ou seja, R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). A representante da empresa HARDT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA aceitou a contra proposta realizada pela pregoeira e demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresas citada abaixo:

<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Total</b>
HARDT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	153.000,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 04/03/2013.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**Pregoeira Oficial do Município**

### ***Equipe de Apoio***

SOLAMIR COELHO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

### ***Presentes na Sessão***

VALDECIR DE SOUZA

SYBELLE LEICHSENRING

JAIRO SEVERINO DE FREITAS

### ***Representantes***

.HARDT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

.

.MIRANDA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

.

.EXTRATORA IRMÃO HATTENHAUER LTDA ME

.

### ***Assinantes***

.

.

.